



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 247/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E O GRUPO MULHERES DO BRASIL QUE TRATA DE ATIVIDADES E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no município do Sistema Único de Saúde, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, doravante denominado **SECRETARIA**, e de outro lado as **CONVENIADAS: Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, doravante denominada **FHSL; Grupo Mulheres do Brasil**, Organização da Sociedade Civil - OSC, com sede na Rua Doutor Tomás Carvalhal, 681, Paraíso, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.005/0001-80, neste ato representada pela Dra. Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin, procuradora, portadora do RG nº 19.202.072-9, SSP-SP e CPF nº 147.720.338-90, doravante denominada **GMDB**; devidamente autuados no **Processo Digital PMRP 2023/107177**, fundamentados no que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, do Ministério da Saúde, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, a Resolução Municipal SMS nº 07, de 04 de novembro de 2022, a Constituição Federal e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si acordado o presente convênio, observadas as cláusulas seguintes:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR a Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros; e o Plano de Trabalho vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objetos do presente Convênio, a SECRETARIA repassará à FHSL, para o período de 12 meses, o valor máximo estimado em até **R\$ 530.201,62 (quinhentos e trinta mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos)**.

Parágrafo segundo

O repasse da parte variável das parcelas mensais fica vinculado a critérios de produção e qualidade dos serviços de fisioterapia realizados pela FHSL, que serão avaliados mensalmente, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no plano de trabalho, de acordo com os seguintes parâmetros:

Faixas de Pontuação	Percentual da	Percentual do
---------------------	---------------	---------------

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

Meses de Setembro de 2023 e de Janeiro a Agosto de 2024	Meses de Outubro a Dezembro de 2023	pontuação	Valor
63 a 70 pontos	117 a 130 pontos	90 a 100%	100%
56 a 62 pontos	104 a 116 pontos	80 a 89%	70%
46 a 55 pontos	84 a 103 pontos	65 a 79%	50%
36 a 45 pontos	66 a 83 pontos	51 a 64%	30%
≤ 35 pontos*	65 pontos	≤50%*	Zero

* O atingimento de 50% ou menos da pontuação referente aos indicadores quantitativos e qualitativo implicará na suspensão do pagamento do total da parte variável.

Parágrafo terceiro

O valor correspondente a este Convênio onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071
05.09.33 10.302.20215.10077 3.3.50.39 05.312.0000
02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

MARCELO CESAR CARBONERI:
36201965831
Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Ana Beatriz Degani Angerami
CPF nº 141.122.958-47
Coordenadora de Saúde do Trabalhador

WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Dra. Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
Grupo Mulheres do Brasil

Testemunhas:

- 1.
- 2.

r1 Convênio 247-2023-FHSL-GMDB-Sererp_assinado.pdf

Documento número #de962362-c19c-45e2-8014-5a05a0039eb9


Hash do documento original (SHA256): e270ffdd6ced825a67d51d85beac5c4f588f3ea207619c64247e84a3fdd2649b

Assinaturas

 **Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin**

CPF: 147.720.338-90

Assinou em 24 out 2023 às 18:53:58



REPUDIÇÃO PROIBIDA
24/10/2023 18:53:58
Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

Log

- 24 out 2023, 17:50:14 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e criou este documento número de962362-c19c-45e2-8014-5a05a0039eb9. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2023 (17:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 out 2023, 17:50:15 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin.
- 24 out 2023, 18:53:59 Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 147.720.338-90. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9850f2(...), vide anexo 24 out 2023, 18-53-58.png. IP: 200.148.116.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5792551 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.640.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2023, 18:53:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número de962362-c19c-45e2-8014-5a05a0039eb9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº de962362-c19c-45e2-8014-5a05a0039eb9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

Assinou o documento em 24 out 2023 às 18:53:58

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9850f2(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
24/10/2023 18:53:58

Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
24 out 2023, 18-53-58.png



Assinaturas do documento



"r1 Convênio 247-2023-FHSL-GMDB-Sererp"

Código para verificação: **KCC9TP6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 26/10/2023 às 11:05:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA MAFRA BRIENZA** (CPF: 028.XXX.488-XX) em 25/10/2023 às 16:10:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 26/09/2022 - 10:10:52 e válido até 26/09/2025 - 10:10:52.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VANESSA COLMANETTI BORIN DANELUTTI** (CPF: 312.XXX.348-XX) em 25/10/2023 às 15:45:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:41:12 e válido até 07/06/2122 - 10:41:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 25/10/2023 às 15:43:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/107177** e o código **KCC9TP6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Órgão Conveniado: Fundação Hospital Santa Lydia.

Convênio nº 247/2023 – Processo Digital nº 2023.107177.

Objeto: estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, operacionalizar o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

Valor anual máximo: R\$ 530.201,62.

Exercício: 2023/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

CPF: 362.019.658-31

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

MARCELO
CESAR
CARBONERI:
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
OU=AR DIGITAL SYSTEM, CN=WALTER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668,
OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.23 15:07:55-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.3

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU
=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Data: 2023.10.23 08:37:32-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Ana Beatriz Degani Angerami
Cargo: Coordenadora de Saúde do Trabalhador
CPF: 141.122.958-47

Assinatura: _____

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki

Cargo: Procuradora do Município

CPF: 013.625.704-60

Assinatura: _____



tc r1 Convênio 247-2023-FHSL-GMDB-Sererp_assinado.pdf

Documento número #1ab4ec06-9cb7-4bd7-8539-54a9275f51dd

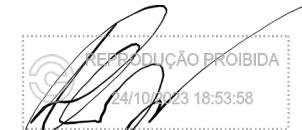
Hash do documento original (SHA256): f3c59b40c42ae202da1ee5e68950ae34c5d6650c8b40e99c60f3cfb2521777e2

Assinaturas

 **Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin**

CPF: 147.720.338-90

Assinou em 24 out 2023 às 18:53:58



REPUDIÇÃO PROIBIDA
24/10/2023 18:53:58
Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

Log

- 24 out 2023, 17:50:15 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e criou este documento número 1ab4ec06-9cb7-4bd7-8539-54a9275f51dd. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2023 (17:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 out 2023, 17:50:15 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin.
- 24 out 2023, 18:53:59 Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 147.720.338-90. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9850f2(...), vide anexo 24 out 2023, 18-53-58.png. IP: 200.148.116.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5792551 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.640.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 out 2023, 18:53:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1ab4ec06-9cb7-4bd7-8539-54a9275f51dd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1ab4ec06-9cb7-4bd7-8539-54a9275f51dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

Assinou o documento em 24 out 2023 às 18:53:58

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9850f2(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
24/10/2023 18:53:58

Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
24 out 2023, 18-53-58.png



Assinaturas do documento



"tc r1 Convênio 247-2023-FHSL-GMDB-Sererp"

Código para verificação: **QW6V598Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA MAFRA BRIENZA** (CPF: 028.XXX.488-XX) em 25/10/2023 às 16:10:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 26/09/2022 - 10:10:52 e válido até 26/09/2025 - 10:10:52.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VANESSA COLMANETTI BORIN DANELUTTI** (CPF: 312.XXX.348-XX) em 25/10/2023 às 15:45:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:41:12 e válido até 07/06/2122 - 10:41:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 25/10/2023 às 12:19:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/107177** e o código **QW6V598Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 247/2023 - CONVÊNIO

Processo Digital nº 2023.107177

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, operacionalizar o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

Dos recursos financeiros: valor R\$ 530.201,62.

Dotação orçamentária:

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071

05.09.33 10.302.20215.10077 3.3.50.39 05.312.0000

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004.

Retifica plano de trabalho.

EXTRATO DO TERMO Nº 300/2023 - COLABORAÇÃO

Processo Digital nº 2023.157901

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC: Instituto Íris de Luz.

Objeto: Serviço Tipificado de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 14 anos e 11 meses e de 15 à 17 anos e 11 meses.

Valor total repassado: R\$ 99.148,62 - Parcela única- Emenda Parlamentar.

Prazo: vigência de 12 meses, a partir de 01/11/2023 até 31/10/2024.

Recursos: Dotação Orçamentária Estadual - 02.10.42.08.244.20217.20091.02.801.0001.445039 (CAPITAL).

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração Geral

Secretaria da Administração

ERRATA

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Processo Digital nº 119743/22 e de Compras nº 0810/22 – Laforma Comércio e Serviço Ltda., publicada no Diário Oficial de Ribeirão Preto em 24 de outubro de 2023, tendo efeito o Extrato publicado no Diário Oficial de Ribeirão Preto de 26 de outubro de 2023.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2023

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração Geral

Secretaria da Educação

ANULAÇÃO DE PENALIDADE

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2023

À empresa: Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli - EPP

CNPJ: 00.844.138/0001-77

Contrato Administrativo nº 81/2022

Conforme processo digital **PMRP 2021/143804** e Processo de Compras nº **733/2021**, Concorrência Pública nº **005/2021**, que visa a "Contratação de empresa para Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jd. Cristo Redentor - EMEF Cristo Redentor, na Rua 126 C/ 106B Cadastro: 505.314, Ribeirão Preto (SP)", fica **ANULADA** a penalidade de advertência aplicada à empresa **Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 00.844.138/0001-77** publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2023.

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2023

FELIPE ELIAS MIGUEL

Secretário Municipal da Educação

CODERP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

Contratante: CODERP - Cia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto.

Contratada: Artech Informática do Brasil Ltda.

Processo de Compras: 138/2023 - Processo de Inexigibilidade/Contratação Direta: 003/2023.

Base Legal: Art. 30, I da Lei 13.303/2016.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de três licenças de uso permanente Genexus®, pertencentes a Coderp, Professional Edition, Gerador Java e Server e o licenciamento do software Gerador.Net com suporte e atualização.

Valor Global: R\$ 73.682,32

Vigência: 12 meses - 24/10/2023 a 23/10/2024.

Assinatura: 24/10/2023

ROMÉRIO DONAGIO RIGHETTI

Presidente Comissão Liquidante

